

Resolução N 459/2012, Publicada em 06 de Março de 2012 no Jornal “O legislativo Rio – Branquense” 01 de fevereiro a 06 de março de 2012.

RESOLUÇÃO Nº 459/2012

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Visconde do Rio Branco – MG, Exercício do ano de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas referente ao Exercício do ano de 2007 do Município de Visconde do Rio Branco – MG.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Tancredo
de Almeida Neves,
06 de Março de 2012.
Vereador Jayme Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal